





PARÓQUIA
**NOSSA SENHORA
DAS DORES**
LIMA DUARTE / MG

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

FRATERNIDADE E MORADIA

"Ele veio *morar* entre nós"
João 1,14

An illustration of a person lying on a white bench, covered with a grey blanket. In the background is a silhouette of a church with a steeple and a cross, set against a dark brown background with orange buildings.

  COLETA NACIONAL DA SOLIDARIEDADE 29 DE MARÇO



Objetivos Específicos

01

Analisar a Realidade

Analisar a realidade da moradia precária, admitida como normal e que culpabiliza os pobres e segrega milhões de pessoas no Brasil.

02

Identificar Lacunas e Iniciativas

Identificar omissões do poder público e da sociedade civil frente à universalização dos direitos à moradia e à cidade, bem como iniciativas pastorais, governamentais e da organização popular que promovem a moradia.

03

Conscientizar pela Fé

Conscientizar, a partir da Palavra de Deus e do Ensino Social da Igreja, sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos.

O Déficit Habitacional Brasileiro

Direito Constitucional Negado

A moradia digna é direito humano reconhecido pela ONU e previsto no Artigo 6º da Constituição Federal (Emenda 90/2015), porém permanece **distante para grande parte da população brasileira.**

Números Alarmantes

Segundo a Fundação João Pinheiro (2022), o **déficit habitacional quantitativo** ultrapassa **6,2 milhões de domicílios**. Somando o **déficit qualitativo** (26 milhões), chegamos a impressionantes **32 milhões de moradias inadequadas.**

A moradia é a porta de entrada para todos os demais direitos, dada a sua centralidade na vida de uma família e na dignidade humana.



Desigualdade Estrutural

O Brasil não é um país pobre, é um país extremamente injusto. Possui riqueza e recursos suficientes para vida digna a todos, mas uma pequena elite se apropria da maior parte dessa riqueza.

8,9 milhões de pessoas
vivendo em áreas de
risco

83%

das favelas estão em aglomerações
urbanas/regiões metropolitanas.

55,8%

Dos domicílios de Belém estão em favelas.



Produção de novas moradias

Resgate das experiências de cooperativas e associações que produzem moradia de forma coletiva



Autogestão - os grupos de sem teto se organizam coletivamente, buscam uma assessoria técnica, um terreno e financiamento para erguerem suas casas, podendo contar com a ajuda mútua (mutirão), contratando mão de obra especializada para serviços igualmente especializados.
Produzem moradia e comunidades fraternas.

Desde a década de 80, diversas experiências promovidas por programas municipais e estaduais, apoiadas pela **Pastoral da Moradia, Pastoral dos Sem Casa, pastoral de favelas.**

Programas federais: apenas a partir de 2004

- **Programa Crédito Solidário**, sucedido em 2009 pelos programas **Minha Casa Minha Vida**; **Entidades Urbanas e Programa Nacional de Habitação Rural**, o PNHR, ambos desenvolvidos por entidades populares, responsáveis pelos contratos.
- Em 2023, os dois programas e suas contratações foram retomados. Iniciativas surgidas na sociedade civil vão ganhando corpo e impactando na criação de políticas públicas.
- Importancia das assessorias especializadas e interdisciplinares (arquitetos, advogados, trabalhadores sociais etc.)



Oposição a despejos e regularização fundiária



Favelas, e muitas ocupações, com o tempo, foram sendo cobiçadas pelo capital imobiliário, gerando despejos e sofrimento.

Muitas destas comunidades ameaçadas de despejo resistiram, como **Favela do Vidigal, no Rio de Janeiro**, localizada em área nobre da cidade, com organização da comunidade e assessoria jurídica prestada pela **Pastoral das Favelas da Arquidiocese do Rio de Janeiro**. Coroando a vitória da ação judicial que determinou a permanência da comunidade, o Papa João Paulo II visitou a favela em 1980.

Regularização Fundiária: Legislação precisa ser aplicada

- Brasil conta com vasto marco legal e instrumentos:
 - o **Estatuto da Cidade** (que estabelece a **Usucapião Especial de Imóvel Urbano**), a **Cessão de Uso** e a **Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia** de terras públicas, a **Lei 13.465/2017**, Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Apesar dos avanços dos marcos legais do direito à moradia e do direito à cidade, a implementação é baixíssima, porque há resistência do mercado imobiliário e de gestores públicos que impedem a sua efetivação.



• CARTILHA DE ORIENTAÇÃO •

MELHORIAS HABITACIONAIS



assistência
técnica



Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação



Melhoria de moradias precárias

Só muito recentemente as melhorias habitacionais vêm entrando na agenda tanto da sociedade civil quanto dos governos (moradias que não precisam ser construídas do zero, mas qualificadas).

Acesso à terra e marco legal

- Defender o **Direito à Cidade**.
- A **moradia digna** tem que ser dotada de infraestrutura (redes de água, esgoto, etc.), estar bem localizada na cidade, com transporte de qualidade, próxima a oportunidades de emprego e a equipamentos de saúde, educação, cultura e lazer.
- Os **conjuntos habitacionais** não devem ser construídos somente nos extremos das cidades.
- Não podemos assistir de forma passiva, a expulsão do povo mais pobre dos bairros com melhor infraestrutura e nem o avanço da **especulação imobiliária** sobre os territórios de nossas cidades.
- O Brasil conta com um marco legal que é referência no mundo, o **Estatuto da Cidade**.

Dimensão social da fé e da evangelização

- O Ensino Social ou Doutrina Social da Igreja é um conjunto de “princípios de reflexão”, de “critérios de julgamento” e de “diretrizes de ação” (SRS 3). Ele é fundamental para o discernimento dos sinais dos tempos e para a atuação dos cristãos e do conjunto da Igreja na sociedade;

São princípios da DSI:

- A dignidade fundamental da pessoa humana;
 - O bem comum;
 - A destinação universal dos bens;
 - A ecologia integral e
 - A opção preferencial pelos pobres.
- Moradia não é apenas uma questão social e política, mas é também e, mais radicalmente, uma questão de fé.

Falar de moradia é falar de:

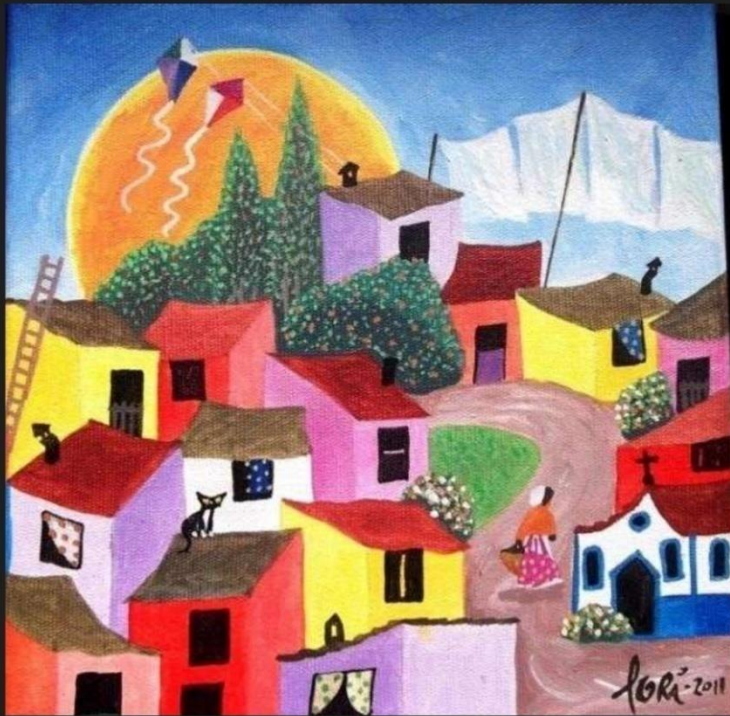
- Direito de toda pessoa humana;
- Família;
- Função social da propriedade;
- Problema político que exige solução política.



O Magistério do Papa Francisco e Leão XIV

- O **Papa Francisco** insistiu muito no compromisso da Igreja com o bem comum, com a justiça social, com o cuidado da casa comum e com os pobres e marginalizados, como dimensão fundamental da fé e da missão evangelizadora da Igreja.
- Em sua programática **Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium***, dedicou um capítulo inteiro à “dimensão social da evangelização” porque, diz ele, “se esta dimensão não for devidamente explicitada, corre-se sempre o risco de desfigurar o sentido autêntico e integral da missão evangelizadora”.
- A **Encíclica *Laudato Si'*** chama atenção para o cuidado da casa comum (2015).
- A **Encíclica *Fratelli Tutti***: sobre a fraternidade e a amizade social (2020) e a Exortação *Laudate Deum*: sobre a crise climática (2023).
- O Papa Leão XIV publicou em 04 de outubro a **Exortação Apostólica *Dilexi Te*** reafirmando a opção pelos pobres.





Construirão casas e nelas habitarão

O que fazer?

Propostas de ação

- **Ação Pessoal e Educativa (n. 166):** Visa garantir a moradia com boas condições para uma vida digna, levando à busca de condições mínimas de habitação para a família, transformando o lugar em um **lar** de acolhida, segurança e pertença.
- **Ação Comunitária e Sociopolítica (n. 167):** Expande a ideia de lar para a **comunidade** como uma "casa maior", buscando o bem viver dos povos e, no âmbito sociopolítico, a construção de ações na cidade e no Estado para garantir direitos fundamentais através de **políticas públicas**.
- **Ação Eclesial Profética (n. 168):** A Igreja é chamada a se deixar tocar pelas feridas humanas causadas pelos problemas de moradia, assumindo uma "**Igreja de rosto periférico**" e promovendo a moradia do povo empobrecido.
- **Agir dos Pobres, Agir Concreto (n. 170):** Reflexo da vida de Jesus, é um apelo a encontrá-lo nas periferias, clamando por **teto, terra e trabalho** para todos e fazendo ecoar o grito das periferias: "tanta gente sem casa e tanta casa sem gente".

Ações Detalhadas em Três Frentes

2. Ação Educativa (n. 3.3)

- **Formar** para o direito à moradia, e não como mercadoria.
- **Retirar** a culpa e o estigma sobre os mais pobres pela falta de moradia e conscientizar sobre as causas do déficit habitacional.
- **Popularizar** o Direito à Cidade junto à moradia e enfrentar a especulação imobiliária.
- **Superar** preconceitos contra a população sem teto e das favelas e valorizar seus testemunhos de luta e sua arte/cultura.



Ações Detalhadas em Três Frentes

3. Ação Sociopolítica (n. 3.4)

A) Políticas Públicas de Habitação:

- o Fazer **incidência política** nas três esferas de governo para garantir recursos para habitação, destinados prioritariamente à população de baixa renda.
- o Exigir **controle social e participação** da população na implementação das políticas.
- o Apoiar a **desmercantilização da moradia** por meio da produção autogestionária, cooperativa e implementação da **função social da propriedade**.
- o Fortalecer os **conselhos de habitação e cidades** e evitar a aprovação de legislação que criminalize movimentos de moradia.
- o Promover a **assistência às pessoas afetadas** pela falta de moradia ou calamidades.

Ações Detalhadas em Três Frentes

3. Ação Sociopolítica (n. 3.4)

B) Âmbito Municipal:

- **Implementar** a Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social (ATHIS) (Lei n. 11.888/2008).
- **Garantir** a inclusão do direito à habitação em Planos Diretores e implementar mecanismos como a "Cota Solidariedade".
- **Atuar** na implementação da Lei n. 14.489/2022 (Lei Pe. Júlio Lancelotti), que proíbe a "arquitetura hostil".



Ações Detalhadas em Três Frentes

3. Ação Sociopolítica (n. 3.4)

C) Construção do Direito à Cidade e Contra Despejos:

- **Atuar** pela efetivação da **função social da propriedade**, notificando imóveis ociosos e demarcando Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS).
- **Garantir** moradia com boas condições de habitabilidade, **acessível à mobilidade urbana e próxima a serviços públicos** (saúde, educação, saneamento).
- **Fortalecer** a Campanha "**Despejo Zero**" e exigir a implementação de comissões de mediação de conflitos urbanos.



Ações Detalhadas em Três Frentes

3. Ação Sociopolítica (n. 3.4)

E) Apoio à Autogestão e ao Cooperativismo na Habitação:

Apoiar o Projeto de Lei n. 4216/2021, que cria o Programa Nacional de Moradia por Autogestão.



Promover uma política de estímulo e financiamento às cooperativas habitacionais, focada em qualificação profissional, geração de renda e obtenção da moradia.

LUTAR



NÃO É CRIME

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

FRATERNIDADE E MORADIA

“Ele veio
morar entre nós”

João 1,14



COLETA NACIONAL
DA SOLIDARIEDADE 29 DE MARÇO

PASTORAL DA
MORADIA
E FAVELA

